07/07/2023

Número: 0011087-48.2015.8.15.2001

Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

Órgão julgador: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Última distribuição : **09/04/2015** Valor da causa: **R\$ 50.000,00** 

Assuntos: Indenização por Dano Moral, Liminar

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

RO OLIVEIRA NOIOLA (ADVOGADO)
RO OLIVEIRA NOIOLA (ADVOGADO)

Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
23428 162	12/08/2019 15:32	Mandado	Mandado	

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DA CAPITAL

CEJUSC XII - FAZENDÁRIO

Av. João Machado, s/n, Centro, Térreo, João Pessoa-PB

 $N^o \ do \ processo: \ 0011087-48.2015.8.15.2001$ 

Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

Assunto(s): [INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, LIMINAR]

## MANDADO DE INTIMAÇÃO (AUDIÊNCIA)

O MM. Juiz de Direito da Cejusc XII - Vara de Fazenda -  $TJPB/UNIP\hat{E}$  manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte:

Nome: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - **José Farias de Souza Filho** - 1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e da Defesa dos Bens e Direitos de valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Urbanístico e Paisagístico.

Endereço: Rua Rodrigues Chaves, 65, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 580111-460

Para comparecer a audiência abaixo descrita:

Data: 10/09/2019 Hora: 14:00 .

Tipo: Conciliação Sala: Sala de Conciliação Fazendária da Capital

João Pessoa, em 12 de agosto de 2019.

De ordem, MARIA EDNA PESSOA CANDIDO

Mat. 470.926-8

